



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 324/2023

De 15 de setembro de 2023

Concede progressão por desempenho funcional aos servidores

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por desempenho funcional aos servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – art. 19 (tabela de vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Nível	Classe	Referência
1718	Ana Carla Moraes da Silva Mota	09	B	05
1237	Cleonice Mara Gonçalves	-	B	07
1217	Danieli Mocelin de Lima	01	A	07
83	Dirceu Luiz Duarte	05	A	15
424	Elizandra Silva Neris	01	B	11
496	Fátima Ap ^a de Souza dos Santos	01	A	14
1820	Geana Paula Pereira	04	A	04
1843	Obert Martins Bizotto	09	A	04

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de setembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 15 de setembro de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br